



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 214/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 15 / 12 / 2021.

[Assinatura]

Presidente da Câmara

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Senhor Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal de Saúde, ao Diretor Geral do Hospital Regional do Sul de Minas e ao Presidente da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV – Hospital Bom Pastor, solicitando as seguintes informações:

1. O lixo hospitalar é tratado antes da destinação final ou sofre algum processo de triagem e seleção por critérios de risco de contaminação?
2. São observadas as disposições da Resolução da Diretoria Colegiada RDC n. 222/2018, do Ministério da Saúde, em todo o processo de destinação dos resíduos hospitalares?
3. A destinação dos resíduos hospitalares é feita pela própria entidade ou há empresa terceirizada contratada especificamente para esse fim? Caso afirmativo, remeter documentos comprobatórios e custos deste serviço prestado.
4. Os resíduos hospitalares possuem a destinação final ambientalmente sustentável?
5. Existe no Município serviço de incineração para tais resíduos, seja de origem humana ou animal? Caso afirmativo, informar dados comprobatórios.
6. Qual é a destinação dos resíduos de lixo hospitalar da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e outras entidades municipais sob administração da Secretaria Municipal de Saúde, que gerem resíduos hospitalares, inclusive Zoonoses?



Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

Os resíduos de serviços de saúde já foram chamados de “lixo hospitalar”, “resíduos sépticos hospitalares” ou “resíduos sólidos hospitalares”. Como outros tipos de estabelecimentos também geram lixo com características similares, eles passaram a receber outras nomenclaturas até a denominação usada atualmente, Resíduos de Serviços de Saúde – RSS.

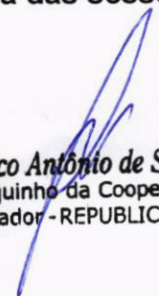
Esses resíduos representam algo em torno de apenas 1% da quantidade total dos resíduos gerados no país. No entanto, são uma fonte potencial de riscos à saúde pública e ao meio ambiente, à medida que, pelos organismos patogênicos, possui forte caráter infectante, além de poder conter substâncias tóxicas, radioativas, perfurantes e cortantes.

A redução desses riscos só pode ocorrer através do correto gerenciamento e monitoramento dos resíduos gerados pelos serviços de saúde, mediante sua correta segregação, acondicionamento e destino final.

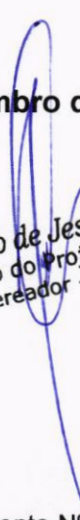
Destarte, o presente Requerimento pretende angariar informações sobre a atual política municipal de resíduos sólidos em relação à legislação vigente, principalmente no que diz respeito ao método como é efetivado o descarte do lixo hospitalar e aos efeitos negativos ocasionados aos catadores e ao meio ambiente quando não se realiza o tratamento adequado.

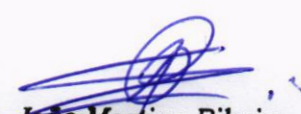
Por todo o exposto, na qualidade de representante do povo e cumprindo a função constitucional de legislar e fiscalizar, apresenta este Requerimento e solicita o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação. Por fim, espera que as informações solicitadas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa para conhecimento de toda a população.

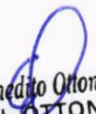
Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de dezembro de 2021.


Marco Antônio de Souza
Marquinho da Cooperativa
Vereador - REPUBLICANOS


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador


Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP


João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

Requerimento Nº 214/2021